

EDITAL Nº 03/2020 – UERN/CAN/DCR de 02 de dezembro de 2020

A Chefia do Departamento de Ciências da Religião (DCR) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no Campus Avançado de Natal (UERN/CAN), no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para a seleção de discentes para o **Programa Institucional de Monitoria (PIM)** no Semestre **2020.2**, conforme estabelecem a **Resolução nº 052/2020 - CONSEPE, de 10 de setembro de 2020**, e o **Edital nº 093/2020 – PROEG, de 23 de outubro de 2020**, observando o que se segue:

I – DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. A seleção para monitoria do Departamento de Ciências da Religião/CAN/UERN será feita para preenchimento de **05 (cinco) vagas**, assim distribuídas:

Curso	Turno	Componente curricular (Docente responsável pelo Projeto de Monitoria)	Modalidade		Nº de vagas
			Remunerada	Não remunerada	
Licenciatura em Ciências da Religião	Noturno	História das Religiões (Rodson Ricardo Souza do Nascimento)	X		01
		Hermenêutica das Escrituras Sagradas (Maria José da Conceição Souza Vidal)		X	01
		Literatura e Religião (Araceli Sobreira Benevides)		X	02
		Sociologia da Religião (Waldney de Souza Rodrigues Costa)		X	01

II - DA INSCRIÇÃO

2.1. Está apto a inscrever, discente:

- Que está com matrícula regular no curso de Ciências da Religião;
- Que tenha cursado e obtido aprovação no componente curricular alvo de sua candidatura;
- Que não tenha reprovação no componente curricular alvo de sua candidatura;
- Que tenha obtido aprovação com, no mínimo, média final 7,0 (sete) nos componentes curriculares da área de conhecimento objeto da monitoria, conforme sistema de avaliação em vigor da UERN;
- Que tenha disponibilidade e possa dedicar o tempo previsto para as atividades de monitoria, conforme o especificado em cada projeto;
- Que não esteja participando de outro programa, remunerado ou não, no âmbito da UERN (Resolução 016/2016 – CONSEPE, § 2º, inciso IV).

2.2. As inscrições serão realizadas a partir das 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020, com término às 23:59 horas do dia 04 de dezembro de 2020, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: < <https://forms.gle/DYcaRWjR1K2wka416> >.

2.3. Quem se interessar pela monitoria, deverá preencher o formulário eletrônico indicado acima, através do qual deverá encaminhar:

- a) As informações solicitadas devidamente preenchidas;
- b) Cópia do Histórico Escolar atualizado emitido a partir do portal do aluno na Plataforma Íntegra, em formato PDF.

III – DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de monitoria será feita mediante:

I – Nota obtida no componente objeto da monitoria, constante em Histórico Escolar;

II- Avaliação escrita e/ou;

III – Desempenho em seleção mediante entrevista em que se avaliará em relação ao

componente curricular objeto da monitoria:

- a) Domínio do tema;
- b) Atualização de conteúdos;
- c) Sistematização do conteúdo;
- d) Capacidade de comunicação e fluência verbal.

3.2. A seleção será mediada por docentes responsáveis pelos respectivos projetos de monitoria e acontecerá no dia 07 de dezembro de 2020, às 18 horas, nas salas virtuais disponíveis nos links indicados na relação abaixo:

História das Religiões – Prof. Rodson: <https://meet.google.com/ruo-frok-pcc>

Hermenêutica das Escrituras Sagradas – Prof.ª Maria José: <https://meet.google.com/gzv-fiee-uem>

Literatura e Religião – Prof.ª Araceli: <https://meet.google.com/fvz-wcbo-urk>

Sociologia da Religião – Prof. Waldney: <https://meet.google.com/daq-rbzig-yoo>

3.3. Quem se candidatar e não comparecer à sala virtual reservada para o projeto em que se candidatou no dia e horário da seleção será considerado desclassificado.

3.4. A nota da entrevista e/ou avaliação escrita variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Obterá classificação quem obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), alcançada pela média aritmética das notas referentes ao componente curricular objeto da monitoria e à entrevista e/ou avaliação escrita.

3.5. No caso da disciplina **História das Religiões**, terá aptidão para a vaga **remunerada** quem obtiver maior classificação para o projeto correspondente, considerando a média aritmética entre a nota no componente e a nota da entrevista e/ou avaliação escrita.

IV – DO RESULTADO

4.1. O resultado da seleção será divulgado pela chefia do Departamento de Ciências da Religião da UERN Natal, através de edital, **no dia 08 de dezembro de 2020**, e será publicado no site do Departamento, disponível em: < <http://natal.uern.br/cienciasdareligiao> >.

4.2. A entrega dos documentos exigidos conforme o **Edital nº 093/2020 – PROEG**, incluindo os termos de monitoria assinados, deve ser realizada impreterivelmente até **dia 10 de dezembro de 2020**, exclusivamente por meio eletrônico, através do envio ao e-mail cr_natal@uern.br

4.3. A secretaria do Departamento de Ciências da Religião encaminhará o resultado do processo de seleção ao Setor de Programas Formativos (PROEG/UERN).

V – DA VAGA REMUNERADA

5.1. Quem assumir a **vaga remunerada** receberá a bolsa, **no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, paga em calendário definido pela administração da UERN.

5.2. O pagamento da bolsa de monitoria só poderá ser realizada através de depósito em conta bancária que tenha como titular o próprio estudante monitor.

5.3. A UERN poderá pagar a bolsa em período diferente daquele em que se realizará a monitoria.


VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A comissão responsável pelo presente processo seletivo foi indicada pelo Colegiado do Departamento de Ciências da Religião, sendo composta por:

Prof.ª Dra. Araceli Sobreira Benevides
Prof.ª Dra. Maria José da Conceição Souza Vidal
Prof. Dr. Waldney de Souza Rodrigues Costa

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Natal (RN), 02 de dezembro de dois mil e vinte.


Waldney de Souza Rodrigues Costa
Coordenador do Curso de Ciências da Religião
Portaria nº 0111-2019 – GP-UERN